

114ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 22 DE JUNHO DE 2017.

3 Aos vinte e dois dias do mês de Junho de 2017, às dez horas e vinte minutos, na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, foi realizada a décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil, representando as Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra. Estiveram presentes na reunião doze (12) conselheiros, sendo seis (06) do poder público e nove (09) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares**: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Maria Aparecida Morais Oliveira (Cidinha) e Lucineia Silva Sartori Coelho. **Conselheiros Suplentes**: Geraldine Garcia Fuga Menezes e Rosângela Aparecida de Paula. **Conselheiros na titularidade**: Márcio José da Silva, Óiter Cassiano Marques e Jussara Barreto. **Com a seguinte pauta: 3.1 – Apresentação de parecer e Deliberação sobre inscrição da Entidade PROREAVI**; A Presidente Tina iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros Mônica, Dorvalina, Daniela, Fernanda, Silvana, Iara, Adriana, Sonia Regina, Rejjane e Deyvid.. Logo após, realizou a leitura da pauta, que foi aprovada. Passou-se então para o assunto **3.1 – Apresentação de parecer e Deliberação sobre inscrição da Entidade PROREAVI**. A visita na instituição foi realizada pelas conselheiras Camila e Cidinha no dia 05 de junho. Camila e Cidinha fizeram a apresentação do Relatório de Visita dizendo que as conselheiras foram recebidas pela orientadora social Richeli S. Alves e pela presidente Talita Mendonça que apresentaram o espaço físico da entidade e posteriormente, dialogaram sobre o trabalho desenvolvido. Foi observado a estrutura física, de material e de pessoal para a realização das atividades propostas. O espaço é um barracão, alugado, adaptado com divisórias para a organização do ambiente, localizado no endereço identificado acima. É composto pela área térrea e pelo pavimento superior, sendo este último com acesso por meio de escadas, onde está a sala destinada à exibição de vídeos. Esta não atende aos princípios da acessibilidade prevista no Decreto-Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004. A infraestrutura conta com uma sala de atendimento individual, uma sala de atividades, espaço de convivência com placas de EVA, espaço para oficina de informática com computadores, refeitório, sala de administração, e sanitário, sendo um masculino, um feminino e um para cadeirantes. Atualmente estão atendendo 50 crianças e adolescentes, divididos em duas turmas de 25 usuários na faixa etária de 6 a 15 anos, de segunda a sexta feira no horário das 8 as 11hs e das 13 as 16 horas. A equipe de trabalho está composta por uma orientadora social, um facilitador de oficinas, um auxiliar administrativo e um serviço auxiliar de serviços gerais, todos com carga horária de 40 horas semanais. Informaram às conselheiras que todos são contratados pela instituição e o recurso disponível para a realização do serviço provém unicamente de fonte própria que trata-se de pessoas “amigas” que colaboram com a entidade. Como parecer final os conselheiros definiram: “A estrutura física não permite acesso a usuários com deficiência física ao piso superior (Sala de Vídeo) e também a privacidade do grupo devido as salas serem organizadas com divisórias. Entretanto estão atendendo um grupo

36de 50 crianças nos períodos de manhã e tarde. Considera-se uma organização de atendimento tendo em vista que
37a análise dos documentos demonstraram tratar-se de uma ação planejada, ou seja, com objetivos, metodologia,
38indicação e frequência das atividades e disponibilização de recursos financeiros e humanos. As ações vem
39ocorrendo de forma continuada e permanente. Alguns ajustes técnicos na elaboração dos documentos faz se
40necessário, porém não impedem a inscrição da entidade.” Após algumas discussões, o colegiado manifestou o
41parecer favorável à inscrição da Associação PROREAVI, executora do Serviço de Proteção Social Básica de
42Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. A entidade deverá observar as
43recomendações previstas no relatório e parecer, referentes a: adequação no relatório de atividades; garantir a
44acessibilidade em todos os espaços; referenciamento e articulação com o CRAS da região e que os grupos sejam
45organizados por faixa etária, se possível, considerando as questões específicas e inerentes a cada ciclo de vida e
46o desenvolvimento de atividades adequadas para cada um. Finalizados os assuntos e nada mais havendo a tratar,
47a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos, e eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-
48executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, será anexada a lista de presença dos
49conselheiros participantes.